



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3998/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 21 de Junho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Processo Administrativo nº 9132/2022 (PROAD)

Interessado(a): Cibele Nagy (113620)

Assunto: SEGESP - Migração de Regime Previdenciário - Servidores

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) CIBELE NAGY, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 1.002,48 (um mil, dois reais e quarenta e oito centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 3478/2024

Interessado(a): CAMILA LUANA FRANCISCO FARIAS [120987]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) CAMILA LUANA FRANCISCO FARIAS, da declaração de união estável constante no PROAD 3478/2024. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA nº 18, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA nº 18, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Efetiva a designação de oficial de justiça para cumprimento de mandados e diligências no âmbito da Secretaria da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

A CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO necessidade de efetivar a atividade correcional, mediante o cumprimento de mandados e demais diligências determinadas pela Corregedora-Regional e;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 154 do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador Federal Frederico Roberto Vasconcellos Ritter, SOF 43.583, lotado na Central de Mandados da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS, para atuar no cumprimento ad hoc de mandados e demais diligências determinadas pela Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, na condição de Corregedora-Regional.

Art. 2º A designação, salvo ordem sentido contrário, terá validade até o término do mandato da atual Corregedora-Regional.

Art. 3º A designação não altera a lotação do referido Oficial de Justiça e, salvo situações específicas e devidamente justificadas, também não prejudica o cumprimento de mandados e diligências recebidos da Central de Mandados à qual está vinculado.

Art. 4º Os mandados e diligências originadas da Corregedoria-Regional preferem àqueles recebidos via Central de Mandados pelo Oficial de Justiça ora designado.

Art. 5º Os mandados e diligências determinadas pela Corregedora-Regional devem ser computados para fins de apuração e pagamento da indenização de transporte a que fazem jus os oficiais de justiça.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, RS, 21 de junho de 2024.

Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti
Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Portaria Presidência

PORTARIA nº 2216, de 18 de junho de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3410/2024, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1052, de 02-03-2018, publicada no Boletim de Serviço nº 39/2018, de 06-03-2018, que designou a servidora ANA LUISA JOHANN LEAL (44156), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor-Chefe CJ3, na Assessoria Jurídica da Presidência, nos impedimentos legais do titular. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.246, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Designa os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO a importância da preservação da memória da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 37/2021, que institui a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória da Justiça do Trabalho, em observância às diretrizes e normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Resolução Administrativa TRT4 nº 23/2021, a respeito da composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e da designação dos seus integrantes por ato normativo da Presidência;

CONSIDERANDO o email encaminhado à Presidência, em 12.06.2024, em que se informa a necessidade de recomposição do colegiado em razão de novas indicações de membros, na forma dos incisos II e III do artigo 19 da Resolução Administrativa TRT4 nº 23/2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nºs 8086/2020 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:

I - Vice-Corregedora, Desembargadora Maria Madalena Telesca, que coordenará a Comissão;

II - Desembargador George Achutti;

III - Desembargador Emílio Papaléo Zin;

IV - Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos;

V - Carolina da Silva Ferreira, servidora do Gabinete da Presidência;

VI - Marcus Piaget Ott, servidor da Divisão de Gestão Documental;

VII - Renato da Silveira Rios, servidor da Seção do Arquivo Geral;

VIII - Maurício Oliveira Agliardi, servidor do Memorial;

IX - Alex Riscato Fagundes, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC;

X - Everton Leandro Michel, servidor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

XI - Karina Xavier Holstein, servidora graduada em curso superior de Arquivologia;

XII - Paulo Roberto Rodrigues Guadagnin, servidor graduado em curso superior de História;

XIII - Claudia Lucci da Motta, servidora graduada em curso superior de Direito.

Art. 2º A critério da Comissão, poderão ser convidados a integrá-la, temporariamente, servidores das unidades organizacionais às quais se referem os documentos a serem avaliados, bem como profissionais ligados ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto da avaliação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 813/2024, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2137, de 12 de junho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3273/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor VOLNEI LINCK (85146), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2138, de 12 de junho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3273/2024, resolve: DESIGNAR a servidora CAMILA HEINECK FRACARO (102962), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3